



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

Telef. (38) 3614-1537 – 3614-1429 – Fax: (38) 3614-1600

www.montalvania.mg.gov.br

DECRETO Nº 13/2022

CONCEDE ABONO À SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Montalvânia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1172/2017, que autoriza a concessão de abono mensal a servidor público municipal designado para a função de fiscal de contratos do Município;

DECRETA:

Art.1º. Fica designado o Sr. **Rubens Antônio Rodrigues Barbosa** autorizado a receber o abono mensal de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para acompanhar e fiscalizar todos os contratos firmados por este município.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Montalvânia, 18 de março de 2022.


Fredson Lopes França
Prefeito Municipal

Fredson Lopes França
Prefeito Municipal
Montalvânia-MG